

EDITAL Nº 08/2026 – COEX/IFAM/CMPU DE 01 DE JULHO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNAS PARA CURSOS FIC DO
PREPARADOR DE DOCES, TRUFAS E CONSERVAS - MODALIDADE
PRESENCIAL**

A Direção Geral do Campus Manacapuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.003/GR/IFAM, de 30 de dezembro de 2025, em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta pela Resolução nº 046 – CONSUP/IFAM, de 18/05/2022 do Conselho Superior, torna público o presente edital o Processo Seletivo de Alunas para Preenchimento de vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do PREPARADOR DE DOCES, TRUFAS E CONSERVAS.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Curso tem como objetivo promover a formação profissional e tecnológica articulada com o aumento da escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade. Atua no sentido de garantir o acesso, a educação, a essa parcela da população de acordo com as necessidades educacionais de cada comunidade e a vocação econômica das regiões e se apresenta como parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade.

2. OFERTA DO CURSO

2.1 O Campus Manacapuru ofertará o Curso FIC PREPARADOR DE DOCES, TRUFAS E CONSERVAS, gratuitamente, cursos de qualificação profissional para Mulheres, que se encontre em condição de vulnerabilidade social e econômica, e que tenham concluído o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e que sejam façam parte da Cooperativa de Doces /COOPERDOCES DA AMAZÔNIA.

2.2 As aulas serão ofertadas na modalidade presencial no conforme descrito no quadro 1;

2.3 O Curso FIC PREPARADOR DE DOCES, TRUFAS E CONSERVAS são GRATUITOS.

2.3.1 Não serão pagos auxílio a estudante para participar das aulas e das atividades

pedagógicas propostas pelos docentes das disciplinas, conforme os horários previamente agendados.

2.4 Para a oferta será exigido como escolaridade mínima saber Ler e Escrever, que deverá ser comprovado por meio do histórico escolar do fundamental I completo (1º ao 5º ano) ou auto declaração, conforme modelo no anexo IV;

2.5 O não atendimento das normas deste edital implicará em perda da vaga.

Quadro 1: O Curso será realizado na Sede da COOPERDOCES:

VAGAS	CURSO	CARGA HORÁRIA	ENDEREÇO DO LOCAL DA OFERTA	HORÁRIO
20	PREPARADOR DE DOCES, TRUFAS E CONSERVAS	80h	Rua Augusto Lemos Coelho, 567 – Terra Preta	VESPERTINO

2.6 O Curso PREPARADOR DE DOCES, TRUFAS E CONSERVAS terá carga horária de 80 horas, sendo aulas expositivas/dialogadas e aulas práticas.

2.7 As vagas serão preenchidas conforme os critérios descritos no item 2.1 e 4.2 deste edital.

2.8 O período previsto para realização do curso será de 04/07/2026 a 25/08/2026.

2.9 As vagas serão preenchidas pelas inscrições que apresentaram a documentação completa e atendam aos pré-requisitos dos cursos, e em ordem de classificação decrescente conforme item 4.2 e 4.3 deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições neste Processo Seletivo são **GRATUITAS**.

3.2 No ato da inscrição a candidata deverá prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no formulário de inscrição e assegurar-se de que atende aos requisitos definidos no item 2.6.

3.3 A candidata interessada em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, conforme cronograma no item 8 deste edital.

3.4 As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do Formulário eletrônico de inscrição, disponível no **link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeK->**

SRh5jPT5gNx-HKt0TU_XZzgorNII3D8bDzWL1WW1iC22w/viewform?usp=header

3.5 É de inteira responsabilidade da candidata a prestação de informações, apresentação de documentos para a comprovação das informações prestadas e o envio do Formulário de inscrição.

3.6 Toda a documentação exigida no item 3.8 deste edital, para comprovação das informações prestadas, devem ser anexados ao Formulário eletrônico, no ato da inscrição, em arquivo único, na ordem de preenchimento do Formulário, em formato PDF.

3.7 Documentos a serem anexados no Formulário de inscrição:

- a) **Formulário de Inscrição preenchido** (Anexo I)
- b) **Histórico Escolar** do fundamental I completo (1º a 5º ano) **ou auto declaração** conforme modelo do Anexo IV;
- c) **Documento de identidade com fotografia.** Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;
- d) **CPF;**
- e) **Comprovante de Residência atualizado;** e
- f) **Declaração de renda** devidamente preenchida (Anexo III)

3.8 Todas as cópias dos documentos enviados no ato da inscrição devem ser legíveis.

3.9 Deve-se apresentar o original dos documentos supracitados para autenticação das cópias enviadas no ato da matrícula das selecionadas.

3.10 Serão de inteira responsabilidade da candidata as informações prestadas no ato da inscrição, em observância às normas e às condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.11 A candidata que prestar informação falsa ou inexata, na inscrição ou em quaisquer outros documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação, estará sujeita a perda da vaga.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 As vagas serão preenchidas pelas inscrições mediante envio completo dos documentos obrigatórios exigidos no item 3.8. Candidatas que não se enquadrarem no item 2.1 deste edital será desclassificada.

4.2 São critérios classificatórios:

- a. Faixa etária;
- b. Situação de trabalho;
- c. Situação de risco;
- d. Renda familiar; e
- e. N° de coabitantes.

4.3 A classificação da candidata será mediante a pontuação dos critérios classificatórios conforme quadro 2. A candidata só poderá obter uma única pontuação em cada critério:

Quadro 2: Pontuação dos critérios classificatórios

Situação Socioeconômica	Pontos
Critério 1: FAIXA ETÁRIA	
16 a 25	1
26 a 35	2
36 a 45	3
46 a 55	4
56 a 65	5
Acima de 66	6
Critério 2: SITUAÇÃO DE TRABALHO	
Trabalho formal	1
Trabalho informal	2
Desempregada	3
Critério 3: SITUAÇÃO DE RISCO	
Sim	3
Não	0
Critério 4: RENDA FAMILIAR	
Até 3 salários mínimos	1
2 salários mínimos	2
1 salário mínimo	3
Menos que um salário mínimo	4
Apenas bolsa família	4
Critério 5: N° DE COABITANTES	

1 - 2	1
3 - 5	2
6- 8	3
Mais de 8	4
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	20

4.4 As candidatas da lista de espera serão convocadas por publicação no site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/manacapuru>, e/ou por e-mail ou pelo número de telefone cadastrados no momento da inscrição.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico: <http://www2.ifam.edu.br/campus/manacapuru>, obedecendo ao cronograma estabelecido no item 8.

5.2 O resultado final será divulgado conforme disposto no cronograma estabelecido no item 8.

5.3 É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar todas as etapas do processo seletivo através do site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/manacapuru> e do e-mail de inscrição, responsabilizando-se por prazos e procedimentos conforme indicado no cronograma deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1 A candidata que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar, por meio do encaminhamento do formulário constante no Anexo II para o e-mail: **coex.cmpu@ifam.edu.br**

6.2 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste Edital.

6.3 O resultado dos recursos será publicado na área do Edital no endereço eletrônico: <http://www2.ifam.edu.br/campus/manacapuru>

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 As candidatas contempladas nas vagas ofertadas, descritos no resultado final, terão suas matrículas efetuadas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Período das Inscrições	01/07 a 02/07/2026
Resultado Preliminar	03/07/2026
Recursos e resultados	04/07/2026
Resultado Final	04/07/2026
Início das Aulas	04/07/2026
Encerramento do Curso	Agosto de 2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição da candidata no processo seletivo simplificado implica no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

9.2 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada no site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/manacapuru>

9.3 Este Edital na íntegra e seus anexos serão divulgados no site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/manacapuru>

9.4 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que a candidata omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudar e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo, o que ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFAM, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.5 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.6 A realização dos cursos ou parte deles poderá ser suspensa ou cancelada por decisão do IFAM, no caso de interesse da administração e/ou indisponibilidade de recursos orçamentários, ficando a candidata ciente e concordando que todo o processo de seleção bem como matrícula, não garantem a realização do curso e certificação tácita, que será

apenas através de confirmação de recursos por parte do Ministério da Educação (MEC).

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso PREPARADOR DE DOCES, TRUFAS E CONSERVAS junto a Pró-Reitoria de Extensão.

9.8 A Certificação será emitida pelo Campus ofertante do curso.

9.9 Para mais informações, acesse o site oficial do IFAM ou entre em contato com o IFAM Campus Manacapuru presencialmente, no endereço Estr. Manoel Urbano, km 77 - Morada do Sol, Manacapuru - AM, ou por meio do endereço eletrônico: coex.cmpu@ifam.edu.br

Manaus, 01 de julho de 2026.

JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral do Campus Manacapuru
Portaria nº 2.003/GR/IFAM, de 30 de dezembro de 2025.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

1) Nome completo: _____
2) Idade: _____ 3) Data de Nascimento ____/____/____
4) RG: _____ 5) CPF: _____
6) Naturalidade _____
7) Telefone de contato: () _____
8) E-mail: _____
9) Endereço: Rua: _____ N. _____
Bairro: _____ Cidade/ES: _____
CEP: _____

10) Identidade de gênero:

() Mulher Cis (Identifica-se como mulher, gênero que lhe foi atribuído ao nascer) ()
Mulher Trans (Identifica-se como mulher, diferente do gênero que lhe foi atribuído ao
nascer) () Não binário (Pessoa que não se identifica com o binarismo Homem ou
Mulher) () Travesti (Pessoa que difere do gênero que foi designada à pessoa no
nascimento, assumindo, portanto, um papel de gênero diferente daquele da origem do seu
nascimento) () Prefere não declarar () Não sei informar

11) Cor/Raça: () preta () Branca () parda () indígena () Não Declarada

12) Estado Civil: () Casado(a) () Solteiro(a) () União Estável () Divorciado(a)

13) Escolaridade: () Apenas Alfabetizada: leio e escrevo () Ens. Fund. Incompleto ()
Ens. Fund. Completo () Ens. Médio Incompleto () Ens. Médio Completo ()
Outro _____

14) Estado Civil: () Solteira () Casada () Separada/Divorciada/Desquitada () União
Estável () Viúva

15) Possui Deficiência: () sim () Não

Tipo de Deficiência: () Mental () Visual () Física () Múltiplas () Alta Habilidade

16) Benefício: () Bolsa Família () Outros- derivados do Bolsa Família () Não recebo

17) Número do Cartão do Benefício: _____

18) NIS: _____

19) Nome da Mãe: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
CAMPUS MANACAPURU

20) Nome do Pai: _____

21) Composição familiar (nº. de Membros que moram junto com você na mesma casa): _____

22) Renda total Familiar (em salário mínimos):

**O valor do salário mínimo é R\$ 1.621,00* () Até 3 salários mínimos () 2 salários mínimos ()
1 salário mínimo () Menos que um salário mínimo () Apenas bolsa família

23) Situação de Trabalho: () Trabalho formal () Trabalho informal () Desempregada

**Trabalho formal: Tem contrato de trabalho e registro na Carteira Profissional - CLT*

**Trabalho informal: consiste no desenvolvimento de qualquer atividade remunerada, mas sem vínculo empregatício, ou seja, o trabalhador é autônomo.*

24) Situação de Risco: () Sim () Não

**Estar em situação de risco significa ter os direitos violados, ou estar em situação de contingência (pessoa com deficiência ou idosa necessitando de atendimento especializado), Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.*

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DO RESULTADO DO EDITAL DE VAGAS, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNAS PARA CURSOS FIC – PREPARADOR DE DOCES, TRUFAS E CONSERVAS NO CAMPUS MANACAPURU.

Eu, _____, CPF nº. _____, apresento recurso junto à Direção Geral do Campus Manacapuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), conforme a seguir:

-
-
-

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

-
-
-
-
-
-

Para fundamentar essa contestação, encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

Em _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura da candidata

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, portadora da carteira
de identidade RG nº _____, inscrita no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliada na Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, município de _____, declaro:

☐ não exercer qualquer atividade remunerada.

☐ que trabalho como profissional autônoma. Exercendo atividade de
_____ com renda mensal de R\$ _____.

☐ que trabalho como profissional autônoma sindicalizada.

☐ exercer atividade remunerada.

☐ ser aposentada e/ou pensionista e recebedora de auxílios e/ou seguro do INSS.

☐ outros _____. Estou ciente que é de minha inteira
responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Assinatura da Candidata
(Idêntica ao Documento de Identificação)

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE DA CANDIDATA

Eu _____, CPF número _____,
DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de inscrição no Curso
_____, que possuo a escolaridade mínima exigida que é
saber ler e escrever. DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por
mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e
administrativas, além do cancelamento do auxílio financeiro e ressarcimento dos valores
recebidos indevidamente. Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Manacapuru, _____ de _____ de 2026

Assinatura do Candidata